**RETIFICAÇÃO Nº 01 /2022**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

MUNICÍPIO DE MONTE CARLO – SC AVISO DE REPUBLICAÇÃO COM RETIFICAÇÃO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 04/2022 – PMMC Processo Administrativo Licitatório nº 04/2022 O objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando a contratação futura de serviços de manutenção corretiva e preventiva de bens móveis (Serviços Técnicos de Manutenção em Equipamentos de Odontologia), e fornecimento de peças para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

**RETIFICAÇÃO**: Fica Retificado a data correspondente ao aviso de licitação, justificamos a presente retificação de edital devido o equívoco na descrição da data e publicação. Desta forma a data do mesmo fica alterada para **até as 10:00 do dia 12 de maio de 2022, ou do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data. O CREDENCIAMENTO deverá ser feito no mesmo local e data até as 10:00 h. ABERTURA DA SESSÃO no mesmo dia às 11:00 horas.**

**SENDO ASSIM:**

**ONDE SE LÊ:**

O MUNICÍPIO DE MONTE CARLO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.996.104/0001-04, representado neste ato pela Prefeita Municipal SONIA SALETE VEDOVATTO, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, visando o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição em contratações futuras do objeto abaixo indicado.

**A ENTREGA e PROTOCOLO** dos envelopes de “PROPOSTA DE PREÇOS” e “DOCUMENTAÇÃO” deverão ser feitos no Setor de Licitações, localizado na sede deste Município – Rua Wilma Gomes, 1551, Centro, Monte Carlo – SC, CEP 89618-000, até as 08:45 do dia 05 de maio de 2022, ou do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data. O CREDENCIAMENTO deverá ser feito no mesmo local e data até as 08:45 h. ABERTURA DA SESSÃO no mesmo dia às 09:00 horas. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO POR ITEM consoante as condições estatuídas neste Edital, sendo regida pela Lei nº 10.520/02 e alterações, Lei nº 8.666/93 e alterações e demais legislações atinentes à matéria.

**LEIA –SE**

O MUNICÍPIO DE MONTE CARLO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.996.104/0001-04, representado neste ato pela Prefeita Municipal SONIA SALETE VEDOVATTO, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, visando o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição em contratações futuras do objeto abaixo indicado.

A ENTREGA e PROTOCOLO dos envelopes de “PROPOSTA DE PREÇOS” e “DOCUMENTAÇÃO” deverão ser feitos no Setor de Licitações, localizado na sede deste Município – Rua Wilma Gomes, 1551, Centro, Monte Carlo – SC, CEP 89618-000 **até as 08:45 do dia 12 de maio de 2022, ou do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data. O CREDENCIAMENTO deverá ser feito no mesmo local e data até as 10:00 h. ABERTURA DA SESSÃO no mesmo dia às 11:00 horas**. **A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO POR** ITEM consoante as condições estatuídas neste Edital, sendo regida pela Lei nº 10.520/02 e alterações, Lei nº 8.666/93 e alterações e demais legislações atinentes à matéria.